



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.202, DE 29 DE Janeiro DE 1993

Revoga o Decreto nº 7.167, de 30 de  
Dezembro de 1992

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de  
suas atribuições legais,

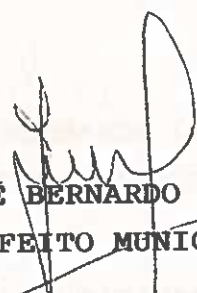
**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto  
nº 7.167, de 30 de Dezembro de 1992, que deferiu per-  
missão onerosa de bem público a Marcelino Gomes da Fonseca em  
função do Box nº 69 (sessenta e nove) da antiga Estação Rodoviá-  
ria no Parque Dr. Barbosa de Oliveira, nesta cidade, hoje Termi-  
nal Rodoviário Urbano, com ramo de atividade de Barbearia.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publica-  
ção.

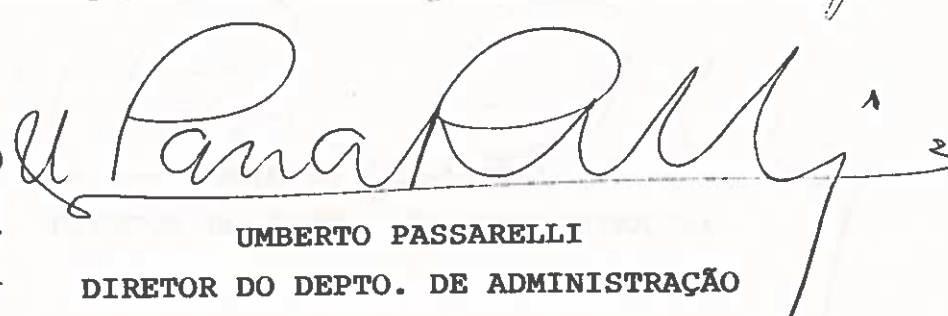
**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Janeiro de 1993,  
348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 29 de Janeiro de  
1993.

**PUBLICADO**  
em 30/01/93

  
UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO